

DECRETO Nº 26.815/2013

Súmula: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 22.452,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), e dá outras providências”.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Araucária em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 22.452,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa e Fonte de Recurso no Programa de Trabalho abaixo especificado:

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1201 – Fundo Municipal da Saúde

1201.1030100052.080 – Manutenção e Desenvolvimento de Ações de Saúde na Atenção Básica

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.48.00	0963	495	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 22.452,00
TOTAL				R\$ 22.452,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1201 – Fundo Municipal da Saúde

1201.1030100052.080 – Manutenção e Desenvolvimento de Ações de Saúde na Atenção Básica

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00	0963	495	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 22.452,00
TOTAL				R\$ 22.452,00

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2013, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 28 de novembro de 2013.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício